



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 371, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei 8.112, de
11/12/1990;

CONSIDERANDO a Portaria UFPEL nº 787, de 22/05/2009;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPEl protocolado
sob o nº 23110.000896/2017-31;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório do servidor
GERALDO FRUET, SIAPE 2125397, Assistente em Administração, lotado na Pró-
Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 30/05/2017, por ter sido confirmada
aptidão e capacidade no desempenho do cargo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

